



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 12/2021

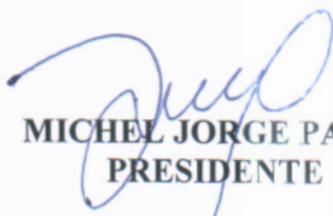
SENHORA VICE-PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de manter a numeração sequencial de projetos de lei, decretos e leis, independente do ano de realização ou sanção.

Este pedido, se faz necessário, tendo em vista que, a numeração de projetos de lei, decretos e leis, como em todas as esferas governamentais de nosso País, são feitas sequencialmente, até para facilitar a procura e publicação, quando houver necessidade.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


MICHEL JORGE PAIVA
PRESIDENTE